



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 118, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação da Região Sul - UNDIMI, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 2 de junho de 2024 às 9h; e retorno em 5 de junho de 2024, com previsão de chegada no município às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Céu Azul  
endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

27 5 / 2024  
02 Ed. 3532